

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 014/2025 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2025 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando o Registro de preço para aquisição de café em pó e açúcar cristal, visando atender às necessidades operacionais das diversas secretarias municipais, pelo valor global de R\$ 62.257,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais), em favor de **R S DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 12.302.639/0001-00**, conforme abaixo descrito:

R S DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 12.302.639/0001-00:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal -1kg- de primeira qualidade, embalado em pacotes de plástico transparentes de 1kg com a identificação do produto, livre de impurezas, insetos ou microorganismos. Registro do órgão competente e prazo de validade não inferior a 120 dias da data da entrega do produto.	KG	1500	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00
02	Café em Pó , embalagem tipo almofada ou vácuo de 250 g, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 do Ministério da Saúde. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Santa Clara.	UND	3380	R\$ 16,40	R\$ 55.432,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 62.257,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 26 de fevereiro de 2025



JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal